

8650

MATRÍCULA

PROPRIETÁRIOS: ALTINO ANGELIM XIMENES, comerciante, e sua mulher, ANA PEREIRA XIMENES, de prendas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF/MF 000.086.803/72.

REGISTRO ANTERIOR: Nº26.347, às fls. 18, do livro 3-AH, deste Cartório.

X:

R-1-8650.

DATA: 22 de março de 1978.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Metropolitana José de Alencar, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o número 00.000.000/0675-04, representada / por seus administradores, Eduardo Moraes Oliveira e Antônio Rocha Filho, abreviadamente denominado FINANCIADOR. **DEVEDORA: EMPRESA VIAÇÃO / ANGELIM LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada nesta Capital, à rua Capitão Francisco Pedro nº620, inscrita no CGC/MF sob o número 07.197,312/0001-86, no ato representada por seus / cotistas, Altino Angelim Ximenes; Benedito Angelim Ximenes; e Raimundo Angelim Ximenes; e como Intervinentes Garantes, **Altino Angelim Ximenes**, comerciante, e sua mulher, Ana Pereira Ximenes, de prendas do lar,



MATRÍCULA	8650	MATRÍCULA	8650
MATRÍCULA	8650	FOLHA	002
CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Floriano Peixoto, 1208 - Tel.: 231-7059 REGISTRO GERAL			
Capital, na Rua Professor Costa Mendes, nº2065, CGC/MF 07.186.273/0001-11, legalmente representada por seu Diretor Presidente, Antônio Carlos de Queiroz Franco. <u>TÍTULO</u> : Compra e venda. <u>FORMA DO TÍTULO, ETC</u> : Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Cláudio Martins Júnior, do 2º Ofício, desta cidade, em 04 de agosto de/1983, às fls. 263, do livro 259. <u>VALOR DO CONTRATO</u> : R\$2.000.000,00 / / (dois milhões, de cruzeiros). Dou fé. <u>Orunotto</u> , Oficial Privativo.			
X:X			
TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos da Lei 41 da Lei 9335/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 11 de 04 de 20 05 Título / Substituto <u>João C. Almeida</u> (DES: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).			



MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5EKL Y-MRUXS-BNSHK-R9J8J>.



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes
Matrícula Nº8.650, vindos da ficha Nº02. //////////////////////////////////////

AV.05/8650 - DATA: 11 de Abril de 2005. - CERTIFICO que, por
determinação do Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da
2ª Vara de Falências e Concordatas desta Capital, constante do Ofício
nº251/2005, datado de 23 de Março de 2005, passado nos autos do
Processo nº1997.02.03073-0 (NT 597), apresentado e arquivado neste
Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AO, sob o nº162.218, em
data de 08.04.2005, AVERBO nesta Matrícula, para consignar que o
imóvel objeto da mesma fica INTRANSFERÍVEL até ulterior deliberação
daquele juízo. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Sérgio Vicente Marcos, conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, Solange C Almeida, oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA
Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0008650-25 da qual não consta nenhum outro lançamento
até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 05 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E
PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº
01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20250805000022
CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R\$ 56,20
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 05/08/2025 10h40min
ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo04-CERTIDÃO

Tipo de Selo 04
ABR349278-H5H9



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/>

